



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor António Miguel Ventura Pina, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou o senhor Presidente, Engenheiro Francisco José Fernandes Leal e o senhor Vereador, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, faltas que a Câmara considerou justificadas.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas e dez minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e oito de Agosto, nos montantes de seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta euros e quarenta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa e um centimos (Operações de Tesouraria).



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente a **D. Sandra Costa**, veio saber como está o processo da casa e informar estar disponível para ir para qualquer casa do concelho de Olhão. O senhor Vice-Presidente informa que a situação é conhecida e prioritária. Informa da possibilidade de haver uma casa em Moncarapacho.

Compareceu a **D. Maria Eulália Cruz**, veio expor a situação relativa à sua habitação sita na Rua das Lavadeiras, número sessenta e três, que confinava com um prédio que foi demolido deixando a sua parede desnudada infiltrando-se por ali a água da chuva e deixando a parede da sua casa cheia de infiltrações. O senhor Vice-Presidente informa que existe uma licença para construção emitida para a obra a realizar no local. Vamos instar o construtor para regularizar.

Esteve presente a **D. Ana Chaby**, que mais uma vez veio pedir ajuda à Câmara no sentido de lhe ser dada uma casa de habitação social. Teve conhecimento da existência de um T um livre. O senhor Vice-Presidente informa que o vereador da Habitação Social tem conhecimento da situação da senhora e de outras existentes no Concelho.

Compareceu a **D. Carina Sousa**, veio questionar o Município por ter pago uma indemnização a uma sua familiar quando ela também tinha direito e foi excluída. O senhor Vice-Presidente explica que o valor pago foi entregue a quem apresentou documentos comprovativos da sua legitimidade. A questão colocada tem de ser resolvida entre os familiares envolvidos, a Câmara não tem legitimidade para interferir em questões de direito privado.

Esteve presente a **D. Guilhermina Pereira**, veio informar que vive num T três do Município, mas devido ao desemprego dos filhos encontram-se a viver na casa várias pessoas adultas e crianças sem condições de habitabilidade, pede se possível a permuta para casa maior. O senhor Vice-Presidente explicou quais são as limitações da Câmara e pede que a senhora não deixe de se dirigir aos serviços sociais, uma vez que são eles que analisam as situações.

Compareceu a **D. Tânia Rodrigues**, que informa que necessita de habitação, está a viver em casa sem condições e refere o facto de existirem casas onde não vive ninguém. O senhor Vice-Presidente informa que houve casas que foram vendidas aos seus inquilinos que agora na qualidade de proprietários podem mantê-las devolutas.

Esteve presente a **D. Maria Ondina Rodrigues**, que expõe a situação de uma vizinha, Ana Rita Palma, de vinte e três anos, com uma filha de dois anos, cujo arrendatário da casa, pai da Ana Rita faleceu há pouco tempo. Os serviços de acção social terão visitado

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

a habitação uma vez que a Ana Rita não constava no processo como residente na habitação. O senhor Vice-Presidente informa que a situação está a ser acautelada.

Compareceu a **D. Celisia Tomáz**, vem saber em que situação se encontra o seu processo, construções feitas sem autorização num prédio que também é seu. O senhor Vice-Presidente explica que não conhece o processo mas que o mesmo deve estar a decorrer a tramitação normal. Vem falar com o senhor vereador Carlos Martins.

Esteve presente a **D. Andreia Silva**, residente na Horta do Pádua, Bloco dois, vem informar que vive com os pais, no arrendado vivem mais doze pessoas sem condições de habitabilidade. O senhor Vice-Presidente explicou quais são as limitações da Câmara e pede à senhora para se dirigir aos serviços sociais para dar a conhecer a sua situação e inscrever-se.

Compareceu a **D. Patrícia Silva**, veio informar que vive com uma filha de quatro anos, numa habitação sem condições de habitabilidade. O senhor Vice-Presidente explicou quais são as limitações da Câmara e pede à senhora para se dirigir aos serviços sociais para dar a conhecer a sua situação e inscrever-se.

Esteve presente a **D. Maria de Fátima Amaral**, informa que se encontra de baixa, vive com o filho, cortaram-lhe a água e não tem possibilidade de efetuar o pagamento na totalidade da dívida, pede para celebrar um acordo para pagar em prestações. O senhor Vice-Presidente informou que se deverá dirigir à Ambiolhão para a situação ser analisada.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O VICE-PRESIDENTE

O SECRETÁRIO